



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
SUBSEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**DECLARAÇÃO Nº 7 / 2026 PM/PM-8 ARQ/ENG-22160**

Na condição de responsável técnico pela especificação técnica mínima detalhada do objeto descrito no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, DECLARO, para todos os fins, que **NÃO será estabelecido cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte**, tendo em vista que tal cota é facultativa nas licitações para prestação de serviços e execução de obras de natureza divisível, conforme dispõe o artigo 9º da [Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012](#).

Goiânia, 06 de Maio de 2026.

TATIANE VENCESLÊNIO SOARES - 1º SARGENTO PM  
Auxiliar da Subseção de Arquitetura e Engenharia da PM/8  
Engenheira Civil 17396/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE VENCESLENCIO SOARES, Engenheiro (a)**, em 06/05/2026, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90016531** e o código CRC **0A0F39E5**.

SUBSEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74055-140 -  
GOIANIA - GO 0- , 62999325947



Referência: Processo nº 202500002119113



SEI 90016531